



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXXI

PERÍODO 01 À 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Tavares - PB, 07 de fevereiro de 2020

Nº 1143

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 032/2020

Institui Comissão Especial para abertura de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar os fatos concernentes ao conteúdo de áudio veiculado, que ensejaria a paralisação do serviço de saúde no Município de Tavares durante a realização de evento no dia 10 de fevereiro de 2020, e a imposição de comparecimento dos servidores da Secretaria de Saúde ao referido ato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento do Gabinete do Prefeito o teor da NF nº 049.2020.000054, instaurada no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba – Promotoria de Justiça de Princesa Isabel;

CONSIDERANDO que o referido procedimento trata de denúncia anônima formulada junto à Promotoria em que se noticia áudio, veiculado por servidor público municipal;

CONSIDERANDO que o conteúdo da denúncia enseja a apuração dos fatos nela contida também na esfera administrativa municipal, uma vez a suposta paralisação do serviço público de saúde e imposições feitas a servidores municipais para comparecimento em evento no dia 10 de fevereiro de 2020, por comandos da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que os servidores que integram a Administração Pública, incluindo-se os ocupantes de cargo em comissão e contratados, devem pautar-se na estrita observância dos princípios insculpidos na Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei Complementar nº 001/2005, cabe à Administração Pública apurar os atos dos seus servidores, instaurando-se, para tanto, o competente Procedimento Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Procedimento Administrativo para apurar os fatos concernentes ao conteúdo de áudio veiculado que ensejaria a paralisação do serviço de saúde no Município de Tavares durante a realização de evento no dia 10 de fevereiro de 2020, e a imposição de comparecimento dos servidores da Secretaria de Saúde ao referido ato.

Art. 2º. Ficam designados para a composição da Comissão Especial: Lindnalva Rodrigues de Medeiros - matrícula nº 1.250; Paula Fernanda Vieira Lima - matrícula nº 51.967; e Rubens Felli

Lima Alves - matrícula nº 52.080, para constituírem Comissão Especial de Procedimento Administrativo destinada a apurar os fatos narrados no artigo anterior, bem como aqueles conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único. A Comissão Especial constituída será presidida pela servidora Lindnalva Rodrigues de Medeiros e secretariada pelo servidor Rubens Felli Lima Alves.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 07 de fevereiro de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional



PORTARIA Nº 007/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Inc. XIX, do art. art. 30, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **GERSON VIEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 098.663.184-19 e RG (Registro Geral) nº 3548471 SSP-PB, Mat. 031, ocupante do cargo de Vigilante, férias por 30 (trinta dias) na forma da legislação vigente.

Art. 2º As férias refere-se ao período de aquisição de julho de 2018 a julho de 2019, que será gozada de 10 de Fevereiro de 2020 a 10 de Março de 2020, voltando dia 11 de Março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 06 de Fevereiro de 2020.


JOSÉ EDSON CORDEIRO
Presidente da Câmara